

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 347, DE 27 DE JULHO DE 2023.

Rua João Fernandes, nº 122, Centro, Jaçaná/RN  
CNPJ/MF: 08.158.800/0001-47 - CEP: 59.225-000  
**Decreto nº 347, de 27 de julho de 2023.**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente corrente, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jaçaná/RN, no uso de suas atribuições definidas pela Lei Orgânica Municipal, e autorizado pelo orçamento municipal;

**Decreta:**

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento municipal do ano corrente, esse instituído pela Lei Municipal nº 370/2022, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), destinado ao reforço de dotações orçamentárias no orçamento da Prefeitura Municipal de Jaçaná/RN, conforme especificações contidas na **tabela I**, anexa.

Art. 2º - Servirá como fonte de anulação para o crédito especificado no art. 1º deste Decreto, a anulação parcial de dotações especificadas na **tabela II** em anexo, conforme previsão legal do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Jaçaná/RN, 27 de julho de 2023.

**UADY ANTÔNIO DE FARIAS**

Prefeito do Município de Jaçaná/RN

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E O PROJETO/ATIVIDADE ORA SUPLEMENTADOS COM SEUS RESPECTIVOS ELEMENTOS DE DESPESA.	
<b>Unid. Orçamentária</b>	<b>08.101 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
Função	10 – Saúde
Subfunção	301 – Atenção Básica
<b>Projeto/Atividade</b>	<b>2039 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
Elemento	3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte	15001002
Valor	R\$ 50.000,00
Elemento	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
Fonte	15001002
Valor	R\$ 50.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>
<b>Unid. Orçamentária</b>	<b>08.101 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
Função	10 – Saúde
Subfunção	301 – Atenção Básica
<b>Projeto/Atividade</b>	<b>2062 – INCREMENTO - EMENDA PARLEMENTAR</b>
Elemento	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte	16003210
Valor/Dotação	R\$ 30.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>
<b>Unid. Orçamentária</b>	<b>10.100 – Secretaria Mun. de Serviços Urbanos</b>
Função	25 – Energia
Subfunção	752 – Energia Elétrica
<b>Projeto/Atividade</b>	<b>2064 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, INCLUSIVE SUA REVITALIZAÇÃO</b>
Elemento	3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte	17510000
Valor/Dotação	R\$ 5.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>
<b>Total do Acréscimo</b>	<b>R\$ 135.000,00</b>

Jaçaná/RN, 27 de julho de 2023.

**UADY ANTÔNIO DE FARIAS**

Prefeito do Município de Jaçaná/RN

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E O PROJETO/ATIVIDADE QUE SERVIRÃO DE FONTE DE ANULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.	
<b>Unid. Orçamentária</b>	<b>10.100 – Secretaria Mun. de Serviços Urbanos</b>
Função	25 – Energia

Subfunção	752 – Energia Elétrica
Projeto/Atividade	2064 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, INCLUSIVE SUA REVITALIZAÇÃO
Elemento	3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte	15000000
Valor/Dotação	R\$ 5.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>
Unid. Orçamentária	99.100 – Reserva de Contingência
Função	99 – Reserva de Contingência
Subfunção	999 – Reserva de Contingência
Projeto/Atividade	9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Elemento	9.9.99.99 – Material de Consumo
Fonte	15000000
Valor/Dotação	R\$ 130.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 130.000,00</b>
<b>Total da Redução</b>	<b>R\$ 130.000,00</b>

Jaçaná/RN, 27 de julho de 2023.

**UADY ANTÔNIO DE FARIAS**

Prefeito do Município de Jaçaná/RN

**Publicado por:**  
Italo Isaac Borges Rocha  
**Código Identificador:AD1597AB**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/11/2023. Edição 3155

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>